

REGISTRO DE IMÓVEIS

1^ª CIRCUÍSTICAO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2540 - FONE: 622
TITULAR: ARNALDO VOSGERAU
CPF 002447759 - 15

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA N. 413

IMÓVEL:-

O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 20 (vinte) da quadra nº 15 (quinze), da planta "JARDIM CRUZEIRO", situado no lugar denominado "Braga", quadro urbano desta cidade, - medindo referido lote, 15,00 metros de frente para a rua Colombo; 36,70 metros de extensão pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o lote nº 19; 36,70 metros pelo lado esquerdo, fazendo esquina com a rua nº 1 e, 15,00 metros na linha de fundos, dividindo com o lote nº 21, com a área total de 550,50 metros quadrados. - PROPRIETÁRIO: - MARIA FERREIRA DE LIMA do lar, C.I. nº 768.816-Pr., e seu marido JOSÉ MAXIMINO DE LIMA, do comércio, C.I. nº 144.184-Pr., brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 004.524.249, residentes nesta cidade. - TÍTULO AQUISITIVO: - Registrado neste Cartório - sob nº 55.517 do livro 3-AB. S.J.Pinhais, 14/04/76. O Oficial

R.1-413:- Maria Ferreira de Lima e seu marido José Maximino de Lima, venderam o lote objeto desta matrícula, à ARGOS SOARES DE MATOS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. nº 420.950-MG., inscrito no CPF/MF sob nº 000.941.456/87, residente nesta cidade, pela quantia de C\$ 10.000,00, conforme escritura lavrada nas notas do tabelião desta cidade, Jalten L. Cordeiro, em data de 30 de março de 1.976, às fls. 65 do livro 203. S.J.Pinhais, 14/04/76. O Oficial

R.2-413:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 16 de julho de 1.982, às folhas 101, do livro 309, Argos Soares de Matos, já qualificado e sua mulher Betelgeuse Senna Matos, do lar, portadora da CI. M-70.080-MG, brasileira, inscritos no CPF/MF 000.941.456-87, residentes e domiciliados em Minas Gerais, sendo representados por seu procurador Wilson Antunes de Lima, brasileiro, casado, comerciário, portador da CI. 537.011-Pr. e inscrito no CPF/MF 089.129.559-34, residente e domiciliado nesta cidade, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à EDISON PAES, brasileiro, casado, administrador de Empresa, portador da CI. 747.320-MG, inscrito no CPF/MF 000.827.836-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte- MG., pela quantia de C\$300.000,00 sem condições. São José dos Pinhais, 07 de outubro de 1.982. Of.

R.3-413:- Por falecimento de Edison Paes, o lote objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$311.250,00 foi partilhado à viúva meira MARIA HILDA BAREZANI PAES, brasileira, empresária, residente e domiciliada à rua Correias nº199, Bairro Sion, - em Belo Horizonte-MG., CPF/MF 436.102.266-68, conforme Formal de partilha, extraído dos autos nº024874176431 de inventário, pelo escrivão da 3^a Vara Cível de Belo Horizonte em data de 02 de agosto de 1988 e assinada pelo Dr. José Altivo Brandão Teixeira, Juiz de Direito, sentença datada de 02 de agosto de 1988. Obs:- O imposto causa mortis foi pago sobre a avaliação de C\$39.330,00 conforme talão nº21490, datado de 26.06.90. São José dos Pinhais, 28 de junho de 1990. Oficial.

R.4-413:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 26 de abril de 1990, -

SEGUE NO VERSO

413

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

às fls.122/123 do livro 422, Maria Hilda Barezani Paes, portadora da C.I. M-704.354-SSPMG, já qualificada, representada por seu bastante procurador Paulo Sergio Beltrão de Filippis, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº29.432-D-CREA/MG, inscrito no CPF/MF 263.690.446/87 residente à Av. Rui Barbosa 2983, centro, nesta cidade, VENDE o imóvel objeto desta matrícula à Sociedade CONSTRUTORA OLIVEIRA RIBEIRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Joaquim Nabuco nº642, bairro Nova Suissa, Belo Horizonte-Mg., inscrita no CGC/MF sob número 17.185.653/0001-95, devidamente representada, pela quantia de R\$5.000,00 sem condições. Obs:- O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de R\$90.337,05 conforme talão número 05.586-A, datado de 26.04.90. São José dos Pinhais, 28 de junho de 1990. Oficial.

R.5 - 413:-

Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 25 de Janeiro de 1.996, às fls. 197, do livro 497, Construtora Oliveira Ribeiro Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Joaquim Nabuco 642, Bairro Nova Suissa, na cidade de Belo Horizonte-MG., inscrita no CGC/MF 17.185.653/0001-95, representada por Eliane do Rocio Alves de Souza, brasileira, casada; do lar, portadora da CI. 1.998. 027-8-Pr., inscrita no CPF/MF 404.416.959-49, residente e domiciliada à rua XV de Novembro nº2.464, apto. 306-B, nesta cidade. VENDE o imóvel objeto desta matrícula a GILBERTO MASSUCHETO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da CI. 875.539-6-Pr., inscrito no CPF/MF 161.036.619-00, residente e domiciliado à rua Gutemberg 255, Batel, em Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$4.000,00** sem condições. CND Nº 187217, expedida pelo INSS. Obs:- Consta da escritura que a firma outorgante apresentou a certidão de Quitação e Contribuições Federais. O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de R\$14.711,43, conforme talão nº 0.277/96, datado de 27.02.96. São José dos Pinhais, 05 de Março de 1.996* Oficial.

R.6 - 413:-

Protocolo nº 70.097 de 14/05/2001. Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, às fls. 83, do livro 594, Gilberto Massucheto, já qualificado, VENDE o imóvel objeto desta matrícula à PATRICIA RATTON, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI. 6.899.613-9-Pr., inscrita no CPF/MF 022.243.149-06, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora da Luz nº 250, apto. 401, Bacacheri, em Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$23.333,34**, paga em 28/09/2000. Indicação Fiscal nº12.0152.020.000. Obs:- Imposto inter vivos talão nº 20011518, datado de 07/05/2001, pago sobre a avaliação de R\$24.675,76. Custas-VRC 4.3121 = R\$323,40. São José dos Pinhais, 21 de Maio de 2.001* Oficial.

R.7 - 413:-

Protocolo nº 70.261 de 28/05/2001. Pela escritura lavrada nas notas do 11º Tabelião de Curitiba-Pr., em 25 de Maio de 2.001, às fls. 001/003, do livro 282-N, Patricia Ratton, já qualificada, TRANSFERIU o imóvel objeto desta matrícula, para integralização do capital social de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Adrianópolis nº 457, Jardim Cruzeiro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF 01.283.982/0001-39, devidamente representada, pelo valor de **R\$23.333,34**. Custas-VRC 4.3121 = R\$323,40. São José dos Pinhais, 31 de Maio de 2.001* Oficial.

R.8 - 413:-

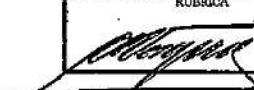
Protocolo nº 77.248 de 06/02/2003. Sconntec Construtora de Obras Ltda., já qualificada - DÁ EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Empres. Curitiba Sul-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5041-57, para garantir um financiamento no valor de R\$39.000,00, sendo que os encargos financeiros constam da cédula. Vencimento 05/02/04. Conforme Cédula de Crédito Industrial nº 340.600.109 emitida em Curitiba, em 05/02/03, registrada

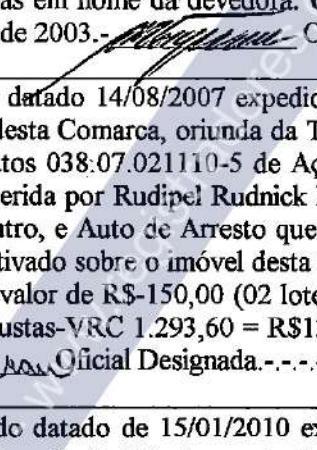
CONTINUAÇÃO

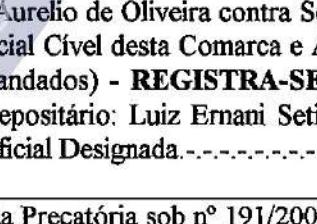
ROBAGA

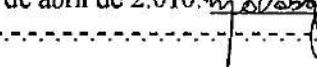
FICHA

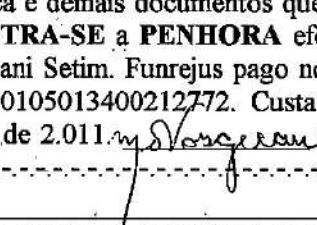
413/2

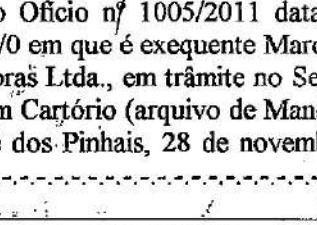
no livro auxiliar nº3 sob nº **4.647**, ficando cópia arquivada em Cartório. Apresentaram: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa nº 010662003-14001020, expedida pelo INSS. e, Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa nº 5.791.580, expedida pela Secretaria da Receita Federal, ambas em nome da devedora. Custas-VRC 2.156=R\$226,38. São José dos Pinhais, 07 de fevereiro de 2003. 

R.9-413:- Protocolo nº 100.968 de 28/11/2007. Conforme Mandado datado 14/08/2007 expedido nos autos 205/07 de Ação de Carta Precatória da 1ª Vara Cível desta Comarca, oriunda da Terceira Vara Cível da Comarca de Joinville-SC., extraída dos autos 038.07.021110-5 de Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, requerida por Rudipel Rudnick Petroleo Ltda., contra Sconntec Construtora de Obras Ltda., e outro, e Auto de Arresto que ficam arquivados em Cartório, **REGISTRA-SE o ARRESTO** efetivado sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. Funrejus pago no valor de R\$-150,00 (02 lotes) em data de 28/11/2007 conforme Guia 07067003600212772. Custas-VRC 1.293,60 = R\$136,14. São José dos Pinhais, 30 de novembro de 2.007.  Oficial Designada.

R.10-413:- Protocolo nº 115.879 de 25/01/2010. Conforme Mandado datado de 15/01/2010 expedido nos autos nº 2009.3117-6 de Execução movida por Marco Aurelio de Oliveira contra Sconntec Construtora de Obras Ltda., em trâmite no 2º Juizado Especial Cível desta Comarca e Auto de Penhora que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. São José dos Pinhais, 26 de janeiro de 2.010.  Oficial Designada.

R.11-413:- Protocolo nº 117.764 de 23/04/2010. Nos termos da Carta Precatória sob nº 191/2009 da 1ª Vara Cível desta Cidade, oriunda da 4ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria-RS, processo nº 027/1.09.0009055-6 - Processo de Execução, exequente Seleta Indústria Comércio e Serviços de Concretagem Ltda., executado Sconntec Construtora de Obras Ltda e Auto de Arresto que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE o ARRESTO** efetivado sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. Funrejus pago no valor de R\$-100,00 em data de 23/04/2010 conforme Guia 09097031500212772. Custas-VRC1.293,60= R\$135,82. São José dos Pinhais, 29 de abril de 2.010.  Oficial Designada.

R.12-413:- Protocolo nº 125.231 de 22/02/2011. Nos termos do Mandado datado de 30/06/2010 expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial 10511-87.2010.8.16.0001 exequente J. Malucelli Seguradora S/A e executados Sconntec Construtora de Obras Ltda e outros, em trâmite na 11ª Vara Cível de Curitiba e Cumpra-se da Drª Ilda Eloisa Correa de Moricz - Juíza de Direito da Vara de Registros Públicos desta Comarca e demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. Funrejus pago no valor de R\$-143,90 em data de 23/02/2011 conforme Guia 10105013400212772. Custas-VRC 1.294 = R\$182,45. São José dos Pinhais, 25 de fevereiro de 2.011.  Oficial Designada.

AV.13-413:- Protocolo nº 131.934 de 25/11/2011. Nos termos do Ofício nº 1005/2011 datado de 10/11/2011 expedido nos autos de execução 2009.3117-6/0 em que é exequente Marco Aurelio de Oliveira e executado Sconntec Construtora de Obras Ltda., em trâmite no Segundo Juizado Especial Cível desta Cidade, que fica arquivado em Cartório (arquivo de Mandados) **AVERBA-SE e cancelamento do R.10** supra. São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2011.  Oficial Designada.

R.14-413:- Protocolo nº 140.594 de 13/11/2012. De conformidade com a Certidão datada de 06/11/2012 extraída dos autos 0009652-71.2007.8.16.0035 (nº Unificado) número de ordem 388/2007 de Execução de Sentença, em que é requerente Posto e Churrascaria o Cupim Ltda e requerido Sconntec Construtora de Obras Ltda. - CNPJ/MF 01.283.982/

CONTINUAÇÃO

0001-39, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca e Termo de Penhora que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Funrejus pago no valor de R\$-109,47 em data de 21/11/2012 conforme Guia 12084034500212772. Custas-VRC 1.294 = R\$182,45. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2.012. *ny Vongeon* Oficial Designada.

R.15-413: Protocolo nº 155.103 de 06/05/2014. Nos termos do Auto de Penhora datado de 26 de novembro de 2.013 e demais documentos, expedidos nos autos 0002402-11.2012.8.16.0035 de Cumprimento de Sentença, exequente Roberto Dessimoni Cartaxo, executado Sconntec Construtora de Obras Ltda, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Cidade, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Depositário: Luiz Etnani Setim. Funrejus pago no valor de R\$-23,98 em data de 07/05/2014 conforme Guia 14011844330212700. Custas-VRC 580,50 = R\$91,14. São José dos Pinhais, 15 de maio de 2.014. *ny Vongeon* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: Fk2B0 . D4u7K . GQ3Jf - CHPop . vQdB
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

R.16-413: Protocolo nº 168.477 de 14/09/2015. Conforme Ofício 1529/2015 datado de 24 de agosto de 2.015 expedido nos autos 0004732-73.2015.8.16.0035 Carta Precatória Cível, polo ativo: J. Malucelli Seguradora S/A, polo passivo: Patrícia Ratton, L & E Participações Ltda e Sconntec Construtora de Obras Ltda, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Cidade e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Funrejus pago no valor de R\$-121,86 em data de 15/09/2015 conforme Guia 24000000000914523-4. Custas-VRC 1.293,60 = R\$216,03. São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2.015. *ny Vongeon* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: EmVGO . D4BAI . G1YJf - C2Pop . vW7n
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

R.17-413: Protocolo nº 172.923 de 17/03/2016. De conformidade com o requerimento datado de 16 de março de 2.016 e termo de Penhora exarado pelo Poder Judiciário - 1ª Vara Cível desta Cidade nos autos 205/2007 de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Joinville-SC., e referente aos autos/processo nº 0021110-54.2207.8.24.0038 (038.07.021110-5) o qual atualmente tramita na 6ª Vara Cível da Comarca de Joinville-SC., exequente Rudipel Rudnick Petróleo Ltda - CNPJ/MF 75.415.075/0001-32 executada Sconntec Construtora de Obras Ltda e outro, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Funrejus pago no valor de R\$-144,74 em data de 17/03/2016 conforme Guia 24000000001388252-3. Custas-VRC 1.293,60 = R\$235,43. São José dos Pinhais, 23 de março de 2.016. *ny Vongeon* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: 3rsAO . D4mBD . GxjJf - CQPOE . azwn
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.18-413: Protocolo 180.423 de 13/12/2016.- Nos termos da Certidão datada de 31 de maio de 2016 e requerimento datado de 21 de junho de 2016 que ficam arquivados em Cartorio (Arquivo de mandados) e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil - AVER-BA-SE a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº.0013855-04.2010.8.16.0025 em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Araucaria/Pr. proposta por Atria S.A.Crédito Financiamento e Investimentos - CNPJ/MF 05.956.581/0001-53, com sede na cidade de Araucaria/Pr. em face de Sconntec Construtora de Obras Ltda - CNPJ/MF 01.283.982/0001-39 e outros. Valor da causa: R\$ 182.853,49.- Funrejus pago o valor de R\$ 365,71, conforme guia nº 24000000001878451-1 em data de 19/09/2016. Custas-VRC 1.293,60 = R\$235,43.- São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2016. *ny Vongeon* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: HzwNc . 866JQ . 6DwU4 - yUKMY . DMCOV
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

FECHADA	
---------	--

	FICHA
--	-------

413-03

CONTINUAÇÃO

AV.19-413- Protocolo 183.326 de 06/04/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201511.0308.00085294-IA-060, datado de 06/04/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 0014377320135090122 da 04ª Vara do Trabalho desta Cidade, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: NIHIL. Selo: NIHIL. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de abril de 2017. *[Assinatura]* Oficial.- (pl)

AV.20-413 - Protocolo nº 190.129 de 05/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201511.0308.00085294-IA-060, datado de 03/11/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 014377320135090122 da 04ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. *[Assinatura]* Oficial.- (LC/VJ)

AV.21-413 - Protocolo nº 190.129 de 05/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.2909.00132469-IA-071, datado de 29/04/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00010142520115090659 da 02ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. *[Assinatura]* Oficial.- (LC/VJ)

AV.22-413 - Protocolo nº 190.129 de 05/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201605.0611.00134899-IA-460, datado de 06/05/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 014742012670090001 da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. *[Assinatura]* Oficial.- (LC/VJ)

AV.23-413 - Protocolo nº 190.129 de 05/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201607.2718.00167688-IA-250, datado de 27/07/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00008751420155090892 da Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. *[Assinatura]* Oficial.- (LC/VJ)

AV.24-413 - Protocolo nº 190.129 de 05/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201612.0511.00219288-IA-890, datado de 05/12/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 1297199602209000 da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. *[Assinatura]* Oficial.- (LC/VJ)

AV.25-413 - Protocolo nº 190.129 de 05/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201703.1411.00253992-IA-140, datado de 14/03/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00009165120135090665 da Vara do Trabalho de Irati-PR, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de
Continua no verso

CONTINUAÇÃO

propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. *[Assinatura]* Oficial.- (LC/VJ)

AV.26-413 - Protocolo nº 190.129 de 05/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201703.1412.00254003-IA-360, datado de 14/03/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00002028620165090665 da Vara do Trabalho de Irati-PR, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. *[Assinatura]* Oficial.- (LC/VJ)

AV.27-413 - Protocolo nº 190.129 de 05/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201705.0113.00278017-IA-460, datado de 01/05/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001960920165090656 da Vara do Trabalho de Castro-PR, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. *[Assinatura]* Oficial.- (LC/VJ)

AV.28-413 - Protocolo nº 190.129 de 05/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201706.2813.00311698-IA-440, datado de 26/06/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 1303199602209009 da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. *[Assinatura]* Oficial.- (LC/VJ)

AV.29-413 - Protocolo nº 190.129 de 05/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201711.0913.00398838-IA-020, datado de 09/11/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 2609199702209003 da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. *[Assinatura]* Oficial.- (LC/VJ)

R.30-413 - Protocolo 193.931 de 16/05/2018 - **PENHORA:** Nos termos do Ofício datado de 08/05/2018, da Certidão de Devolução de Mandado datado de 09/04/2018 e do Auto de Penhora e Avaliação do Imóvel datado de 10/04/2018, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região, Vara do Trabalho de Irati-PR, aqui arquivado (mandados), extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0000916-51.2013.5.09.0665, em que é exequente: DIEGO ARMANDO CORREIA e executados: SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ 01.283.982/0001-39), PATRICIA RATTON (CPF/MF 022.243.149-06), L & E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 07.505.921/0001-55), OTAVIO SCHWAB RATTON (CPF/MF 039.513.719-51), procedo o registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Ação: **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais). Fiel depositário não consta no mandado. Emol.: VRC 985,50 = R\$ 190,20 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de junho de 2018. *[Assinatura]* Oficial.- (LC/NR)

R.31-413 - Protocolo 194.833 de 14/06/2018 - **PENHORA:** Nos termos Ofício datado de 12/06/2018 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 15/02/2018, expedidos pela 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0000022-55.2018.5.09.0130, em que é exequente JOSÉ RODRIGUES e executado SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ 01.283.982/0001-39), procedo ao registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Ação: não há. Fiel Depositário: não há. Emol.: VRC 378 = R\$ 72,95 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de julho de 2018. *[Assinatura]* Oficial.- (LC/NR)

R.32-413 - Protocolo 197.418 de 05/09/2018 - **PENHORA** - Nos termos Ofício datado de Continua na folha 4

CONTINUACAO

04/09/2018 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 19/11/2014, aqui arquivados (mandados), extraído dos autos de Carta Precatória Cível nº 0005833-74.2017.8.16.0036, expedidos pela Dra. Carolina Delduque Sennes Basso, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, em que é exequente MUNICIPIO DE TERRA DA AREIA, e executado SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF 01.283.982/0001-39, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da execução: R\$ 8.108,17. Fiel depositário - Luiz Ernani Setim. Emol.: VRC 378 = R\$ 72,95 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2018. *[Assinatura]* Oficial. (as/ka)

AV.33-413 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201712.0810.00417998-IA-890, datado de 08/12/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 003652011965090005 da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. *[Assinatura]* Oficial. - (NR)

AV.34-413 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201804.1916.00449948-IA-250, datado de 19/02/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00111955820165150040 da Vara do Trabalho de Cruzeiro, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. *[Assinatura]* Oficial. - (NR)

AV.35-413 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201804.0213.00477700-IA-360, datado de 02/04/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 1299199602209009 da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. *[Assinatura]* Oficial. - (NR)

AV.36-413 - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201808.2309.00585218-IA-130, datado de 23/08/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001684120165090656 da Vara do Trabalho de Castro-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. *[Assinatura]* Oficial. - (NR)

R.37-413 - Protocolo 203.065 de 21/03/2019 - **PENHORA** - Nos termos do Ofício datado de 06/02/2019, e Termo de Penhora de Imóveis datado de 28/01/2019, extraído dos autos nº 0011195-58.2016.5.15.0040, em trâmite na Vara do Trabalho de Cruzeiro/São Paulo, aqui arquivados (mandados), em que é autor FLAVIO LAURINDO, CPF/MF 358.390.778-79, e réu SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF 01.283.982/0001-39, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 25.844,03. Fiel depositário: Não há. Emol.: Justiça Gratuita. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de abril de 2019. *[Assinatura]* Oficial. (rp/ka)

AV.38-413 - Protocolo 205.338 de 29/05/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201905.2911.00820077-IA-100, datado de 29/05/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00003739120175090670 da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA**
Continua no verso

CONTINUAÇÃO

DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 31 de maio de 2019. *W/* Oficial.- (VP/N)

AV.39-413 - Protocolo 206.611 de 09/07/2019 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201906.2815.00852564-IA-850, datado de 28/06/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00004047720185090670, da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de julho de 2019. *W/* Oficial.- (LF/K)

AV.40-413 - Protocolo 208.594 de 11/09/2019 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201909.0516.00922557-IA-409, datado de 05/09/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00007280920165090130 da 05ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2019. *W/* Oficial.- (FAS/AK)

AV.41-413 - Protocolo 210.094 de 28/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201910.2420.00974281-IA-409, datado de 24/10/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00125386720128160035 da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2019. *W/* Oficial.- (K/AK)

AV.42-413 - Protocolo 214.296 de 30/03/2020 (CVD/19) - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202003.2716.01075184-IA-150, datado de 26/02/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00028738120028160001 da 3ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,43. Fadep: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de abril de 2020. *W/* Oficial.- (AK/DP)

R.43-413 - Protocolo 218.906 de 11/09/2020 (CVD-19) - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0003132-59.2019.8.16.0202, expedido pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, e executada SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ/MF 01.283.982 /0001-39, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 3.108,74 (três mil e cento e oito reais e setenta e quatro centavos); Data/Lugar: 11/09/2020, São José dos Pinhais-PR; Fiel depositário: Depositário Judicial. Emol.: R\$ 72,95 VRC 378,00. ISS: R\$ 1,4590. Fundep: R\$ 3.6475. Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo (ART. 491, §2º PRCVIMENTO 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2020. *W/* Oficial.- (MC/W)

AV.44-413 - Protocolo 219.687 de 05/10/2020 (CVD-19) - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202010.0509.01334409-IA-390, datado de 29/09/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00071434120058160035 da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,4318. Fadep: R\$ 6,0795. Funrejus 25%: R\$ Continua na folha 5

CONTINUAÇÃO

30,40. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2020. Oficial.- (MC-NK)

R.45-413 - Protocolo 219.244 de 22/09/2020 (CVD/19) - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0009459-17.2011.8.16.0035, expedido pela Secretaria da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), e executado SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 62.549,95 (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Data/Lugar: 23/09/2019 - São José dos Pinhais-PR. Fiel depositário - Depositário Judicial. Emol.: R\$ 249,67 VRC 1.294,00. ISS: R\$ 4,9934. Fundep: R\$ 12,4835 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2020. Oficial.- (DP)

AV.46-413 - Protocolo 224.171 de 11/02/2021 (CVD-19) - **PENHORA/VALOR DA CAUSA/RETIFICAÇÃO** - Nos termos do Despacho datado de 10/12/2020, extraído dos autos nº 0000916-51.2013.5.09.0665, ação trabalhista, proferida pela Drª. Ana Maria São João Moura, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Irati-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), retifica-se o valor da ação que constou no R.30-413 para constar o valor de: **R\$ 52.942,72 (cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**. Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo (Art. 491, §2º Provimento 249/2013). Emol.: R\$ 140,35 VRC 646,77. ISS: R\$ 2.807,90. Fundep: R\$ 7.0175. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de março de 2021. Oficial. - (HC) 1811235MJAA0000000089121M

AV.47-413 - Protocolo 225.556 de 23/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202103.2208.01532278-IA-990, datado de 16/03/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00063547620048160035 da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de março de 2021. Oficial.- (NK) 1811235MJAA0000000101021B

R.48-413 - Protocolo 229.546 de 05/07/2021 - **PENHORA** - Conforme Ofício datado de 01/07/2021, e documento comprobatório aqui arquivado, extraídos dos autos nº 0000728-09.2016.5.09.0130, expedidos pela 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente ADRIANO DOS SANTOS, e executado SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Data/Lugar: não consta. Fiel depositário - não consta. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de julho de 2021. Oficial.- (NK) 1811235MJAA0000000174121S

R.49-413 - Protocolo 231.075 de 11/08/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0002810-72.2012.5.09.0091, expedido pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente ANTONIO GRONKOSKI NETO, e executado SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Data/Lugar: 09/08/2021 - São José dos Pinhais-PR. Fiel depositário - Não consta. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2021. Oficial.- (GT) 1123r.wnDIL.RY2lk-bjAN0.4i95j

AV.50-413 - Protocolo 233.630 de 15/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202110.1213.01859404-IA-830, datado de 12/10/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00029746420128160035 da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel**. Continua no verso

CONTINUAÇÃO

desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ/MF 01.283.982/0001-39). Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de outubro de 2021. **Offical.** (GT) 1123J.6mqPI.zJhZV-aot7j.ejv6b

AV.51-413 - Protocolo 236.127 de 17/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.0911.01942135-IA-830, datado de 09/12/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000472620195090068 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2021. **Offical.** (NK) 1123J.67qPI.9J9ZV-AoQ7b.ejC6s

AV.52-413 - Protocolo 236.127 de 17/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.0916.01943101-IA-390, datado de 09/12/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00119988220168160001 da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2021. **Offical.** (NK) 1123J.67qPI.9JeZV-AoPfY.ejC6y

AV.53-413 - Protocolo 244.318 de 02/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202207.2217.02214621-IA-840, datado de 27/06/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00105118720108160001 da 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2022. **Offical.** (VS) 1123J.ChqPE.dmYUF-4eeQLej6tW

R.54-413 - Protocolo 247.682 de 20/10/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0004044-22.2020.8.16.0202, expedido pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais/PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, e executada SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da dívida: R\$ 1.528,57 (um mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).** Data/Lugar: 14/10/2022 - São José dos Pinhais/PR. Fiel depositário - Depositário Público. Emol.: R\$ 92,99 VRC 378,00. ISS: R\$ 1,8598. Fundep: R\$ 4,6495. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de novembro de 2022. **Offical/Esc.** (CS) 1123J.foqPp.WYeIo-YFGUo.ejjKj

PARA SIMPLES CONSULTA